



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 70

DOMINGO, 22 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 78ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

— Referente à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Senado nº 13/75, que autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 105/75 (Complementar) que altera a redação do artigo 1º, inciso I, alínea n, da Lei Complementar nº 5, de 29-4-70, para excluir a inelegibilidade dos que tenham sido apenas denunciados pelos crimes ali previstos.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 26/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58/68, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) eleve em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 27/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58/68, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itirapuã (SP) eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 28/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58/68, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itirapuã (SP) eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 26/75, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 249/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 27/75, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 250/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 28/75, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 251/75. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Reparos a declarações do Senador Roberto Saturnino, feitas através de discurso pronunciado por S. Exª, em sessão anterior, referente à utilização de impostos e de subsídios como mecanismos da redistribuição de riqueza.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Exaltação à figura do padre Camilo Torrend ao ensejo do transcurso do centenário de seu nascimento.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Acordo nuclear, para fins pacíficos, a ser celebrado entre o Brasil e a Alemanha Federal.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, pronunciado na sessão ordinária de 19-6-75.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 78ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 16 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Rento Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 189, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 13, de 1975, que "autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (BNCC) ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências".

Relator: Senador Nelson Carneiro

A maioria da Comissão de Constituição e Justiça resolveu, contra o voto do eminente Relator, opinar pela *injuridicidade* do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1975. A *institucionalidade*, ressaltada no voto do ilustre Senador Leite Chaves, não resultava, *data vênica*, de afronta a qualquer texto constitucional, não sendo de

admitir-se, em tal caso, interpretação extensiva. O invocado § 2º do art. 170 não sofria, no entender da maioria, qualquer ofensa com a proposição em exame. S.M.J.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Itálvio Coelho — José Lindoso — Leite Chaves — Gustavo Capanema — Paulo Brossard — José Sarney.

VOTO VENCIDO DO SENADOR LEITE CHAVES:

Nesse seu projeto de nº 13/75, o ilustre Senador Paulo Guerra postula a promulgação de uma lei que autorize a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo pelo Banco do Brasil, com a conseqüente sub-rogação do primeiro em todos os direitos e deveres a este inerentes.

Os funcionários do BNCC que o quisessem passariam a integrar os quadros do Banco do Brasil enquanto as suas ações ordinárias e preferenciais integralizadas e subscritas seriam transformadas em ações ordinárias do capital social deste último.

A razão principal a motivar o projeto, segundo o Autor, consiste na impossibilidade de o BNCC atender satisfatoriamente aos seus objetivos de vez que dispõe de apenas 18 agências, enquanto os recursos que mutua advêm de repasses do Banco Central já onera-dos em juros de 9% ao ano.

Os bancos, tanto o incorporante quanto o incorporando, são sociedades de economia mista, vale dizer, têm o controle acionário do Governo, mas são regidos pelo Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40, que caracteriza as sociedades anônimas e disciplina a sua atividade.

Através da sociedade de economia mista o Governo age como comerciante, não podendo nela intervir por atos de império a não ser nos casos em que o faria também nas sociedades estritamente privadas.

O processo de incorporação está regulamentado pelo art. 152 e seguintes do Decreto-lei nº 2.627 acima citado e somente pode efetivar-se após a realização de assembleia-geral da sociedade incorporadora, aprovando as bases da operação e o projeto de reforma dos estatutos. A sociedade absorvenda terá, por sua vez, que tomar conhecimento desses atos e manifestar sua concordância sobre ele.

A etapa seguinte consiste na nomeação de peritos, avaliação de patrimônio líquido, publicação, arquivamento de atos e declaração de extinção da incorporada.

A incorporação de sociedades comerciais, ainda que revestindo a forma de sociedade de economia mista, é ato de livre autonomia da vontade, cabendo exclusivamente aos seus acionistas decidirem de sua vantagem, conveniência e oportunidade.

E essa autonomia resulta da própria Constituição Federal que em seu artigo 170, § 2º, dispõe:

Art. 170. As empresas privadas compete, preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas.

§ 1º

§ 2º Na exploração, pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações.

Dessa maneira a incorporação por essa via, isto é, a pleiteada, é de manifesta inconstitucionalidade. Se quiser poderá o Governo realizar a fusão, independentemente de outorga legal, já que é majoritário em ambas, tendo condições de viabilizar a pretensão na forma prevista pela lei de sociedades anônimas.

Em razão da inconstitucionalidade, somos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 1975. — **Leite Chaves.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1975 (Complementar)

Altera a redação do artigo 1º, inciso I, alínea "n", da Lei Complementar nº 5, de 29-4-70, para excluir a inelegibilidade dos que tenham sido apenas denunciados pelos crimes ali previstos.

ear O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º, inciso I, alínea n passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

1

n) os que, por sentença irrecorrível, tenham sido condenados por crime contra a segurança nacional e a ordem política e social, a economia popular, a fé pública, o patrimônio ou pelo delito previsto no art. 22 desta Lei Complementar enquanto não plenamente reabilitados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A denúncia não passa de um chamamento para que alguém se defenda em Juízo de uma imputação delituosa.

Essa denúncia, às vezes, se fundamenta em simples indícios, eis que não há necessidade de prova direta para que ela seja oferecida pelo órgão do Ministério Público e aceita pelo Juiz.

É exatamente em razão da inexigibilidade desta prova que um grande percentual das pessoas denunciadas não chega a sofrer condenação.

Por conseguinte entre a denúncia e a condenação vai um longo caminho, de sorte que não existe nenhuma razão de ordem moral ou jurídica para que ela seja, por si, causa de inelegibilidade.

O afastamento de alguém do processo eleitoral em razão de simples denúncia poderia constituir motivo de irreparável prejuízo ao exercício desse legítimo direito que é a disputa de postos eletivos, em qualquer de seus níveis.

Exigindo-se para a denúncia menos do que se exige para a condenação, essa exagerada cautela legal ofereceria também o inconveniente para que a denúncia passasse a ser motivada por mero capricho ou emulação eleitoral.

Passado o pleito viria a absolvição sumária, mas já depois de inexistir meio para reparação do direito preterido que seria o do concurso eleitoral.

O artigo em questão deve ser escoimado deste vício a bem da verdade e da liceidade eleitoral para que os candidatos se coloquem a salvo da sanha ou capricho dos desafetos políticos.

E como nos parece ser este também o pensamento da maioria dos ilustres membros do Congresso Nacional, não temos dúvida de que este projeto se converterá em Lei.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1975. — **Senador Leite Chaves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, Art. 151, e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências.

Art. 1º São inelegíveis:

1 — para qualquer cargo eletivo:

n) os que tenham sido condenados ou respondam a processo judicial, instaurado por denúncia do Ministério Público recebida pela autoridade judiciária competente, por crime contra a segurança nacional e a ordem política e social, a economia popular, a fé pública e a administração pública, o patrimônio ou pelo delito previsto no art. 22 desta Lei Complementar, enquanto não absolvidos ou penalmente reabilitados;

Art. 22. Constitui crime eleitoral a arguição de inelegibilidade ou a impugnação de registro de candidato, feita com motivação falsa, ou graciosamente, por espírito de emulação, mero capricho ou erro grosseiro:

Pena: detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa de 20 (vinte) a (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 123, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) eleve em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 124, de 1975, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. **(Pausa.)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 125, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Piacatu (SP) eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 126, de 1975, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. **(Pausa.)** Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 127, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itirapuã (SP) eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 128, de 1975, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. **(Pausa.)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resoluções nºs 26, 27 e 28, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. **(Pausa.)**

São lidas as seguintes

PARECER Nº 190, DE 1975

Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Resolução nº 26, de 1975

Relator: Senador Dirceu Cardoso.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58,

de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) eleve em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 1975. — Senador José Lindoso, Presidente eventual — Senador Dirceu Cardoso, Relator — Senador Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 190, DE 1975

Redação Final do Projeto de Resolução nº 26, de 1975

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica e à execução de desapropriações para implantação de zona industrial e alargamento de ruas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 191, DE 1975

Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Resolução nº 27, de 1975

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Piacatu (SP) eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 1975. — Senador José Lindoso, Presidente eventual — Senador Virgílio Távora, Relator — Senador Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 191, DE 1975

Redação Final do Projeto de

Resolução nº 27, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a

Prefeitura Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas da-que-la cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 192, DE 1975

Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Resolução nº 28, de 1975

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itirapuã (SP) eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 1975. — Senador José Lindoso, Presidente eventual — Senador Virgílio Távora, Relator — Senador Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 192, DE 1975

Redação Final do Projeto de Resolução nº 28, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação de vias e obras de recuperação do Paço Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As redações finais que acabam de ser lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 249, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1975.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1975. — Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1975.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 250, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1975.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1975. — Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em consequência, vai-se passar à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1975.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, há ainda outro requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 251, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1975.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1975. — Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De conformidade com a decisão do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1975.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alguns reparos há que a Maioria fazer, por intermédio de sua Liderança a afirmativas aqui feitas, em plenário.

Algumas merecem, pela autoridade de quem as profere e pelo embasamento de que se revestem, apreciação mais pormenorizada. Estas, remetê-las-emos à semana que vem; mas outras, pela pertinência e pela urgência da resposta e, ao mesmo tempo, pela síntese que podemos fazer dos argumentos em contrário, se impõem de pronto.

É o caso do que hoje, em rápidas linhas, procuraremos, no limite das forças, apresentar à consideração deste Plenário, sobre de-

clarações do eminente Líder, em exercício, da Oposição no momento. Senador Roberto Saturnino, sobre decisões governamentais.

Ao analisar a recente decisão do Governo, de modificar os critérios para concessão de subsídios ao açúcar e ao leite, S. Ex^a o Senador Roberto Saturnino afirma que "como dispositivos, como mecanismos realmente eficazes dentro de um quadro de reforma social — não dentro de um quadro revolucionário, evidentemente — mas, dentro de um quadro de reforma social, que é o objetivo nosso, do MDB e que é o objetivo declarado pelo Governo, não restariam outros mecanismos eficazes para produzir uma redistribuição razoável, senão, a utilização dos impostos e dos subsídios".

Inicialmente há que se rechaçar a distinção feita pelo nobre Senador entre "quadro de reforma social" e "quadro revolucionário". A Revolução brasileira foi deflagrada — é óbvio — exatamente para tornar possível a realização das reformas sociais de que o País carecia, objetivo que está sendo — a nosso ver — gradativamente alcançado, como aliás, têm reconhecido até mesmo alguns membros da Oposição nesta Casa.

No tocante à exclusividade da utilização dos impostos e dos subsídios como "mecanismos eficazes para produzir uma redistribuição razoável", a nosso ver — mais uma vez repetimos — o equívoco é igualmente grande. Na verdade, outros mecanismos existem e o Governo deles tem aplicado e muito, o mais possível. É o caso, por exemplo, da política salarial, pois a evolução do salário mínimo apresenta, desde 1954, — e aí fazemos o fulcro de discussão que pretendemos ter, seja a semana que vem, seja após o recesso, com o eminente Líder da Oposição, o nobre representante de São Paulo, contestando frontalmente as várias conclusões de S. Ex^a — um decréscimo substancial, sendo que, Srs. Senadores, após 1964, esse decréscimo foi menos acentuado, já alcançando, nos três últimos anos, um acréscimo médio anual de 1,6%.

Por se tratar de uma contradição formal a dados apresentados, inclusive que embasaram a campanha do Partido da Oposição, reservamo-nos tempo maior na semana que vem para, presente, como costume nosso, o autor da afirmação, com ele debatermos, apresentando inicialmente dados, e após tirando as conclusões sobre aquilo que a S. Ex^a se afigura como uma verdade e que a nós é motivo de grandes dúvidas — se Aritmética, oriundos da carreira de Engenharia que somos é válida e nela acreditamos.

E em 1975, no ano atual, o Governo decidiu acelerar um pouco mais o processo de eliminação das diferenças existentes entre os valores nominal e real do salário mínimo, concedendo um aumento de 41%, que o próprio Senador Saturnino aceita como "reajustamento salarial honesto".

De acordo?

Mais, ainda assim, S. Ex^a argumenta que o reajustamento salarial não atinge "uma faixa significativa da população trabalhadora do País" referindo-se ao contingente de desempregados e subdesempregados.

Se tivéssemos o dom da eloquência e, ao mesmo tempo, a vontade de discutir em termos de peroração rabulística, diríamos a S. Ex^a que isto era — traduzido em miúdos — contestação formal a tudo que em eloquente e não-convicente oração o Sr. Líder da Oposição, naquele tempo, seu Vice-Líder — eminente Senador Franco Montoro — havia a esta Casa afirmado.

Mas, passamos sem o fato percutir, para nele nos determos quando examinarmos a contradição geral que fazemos à afirmativa que serviu de base àquela célebre declaração do aumento vertiginoso do produto nacional bruto e do decréscimo real do salário mínimo.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte? Prometo que serei muito breve.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Virgílio Távora, permita-me dizer algo que penso repetir, porque se não

me engano já foi dito pelo próprio Senador Franco Montoro, isto é, que não há nenhuma contradição entre as afirmativas feitas por S. Ex^a, ao longo de vários anos, e as feitas por mim, aqui, recentemente. Reconhecemos que a política salarial — e eu o tenho afirmado — é um dos processos pelos quais se pode obter uma redistribuição naqueles setores atingidos pela política salarial. E reconhecemos que o reajustamento deste ano teve um sentido de redistribuição, que não havia nos reajustamentos anteriores, dos últimos dez anos. O que acrescentei, e tenho acrescentado, é que existe, em primeiro lugar, uma faixa muito grande da população que escapa ao alcance da política salarial e que é, certamente, a mais necessitada em termos de redistribuição, em seu benefício da qual precisava o Governo lançar mão de outros mecanismos. Volto a insistir, não vejo outro mecanismo senão de uma transferência direta das rendas mais elevadas para as rendas mais baixas, através de um jogo de impostos e subsídios capaz de efetuar essa transferência. Mas, não há contradição, achamos que a política salarial é importante; apenas, não é bastante. Estamos aqui para realmente reivindicar e lutar por algo mais do que uma política salarial honesta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminente colega, o que enfatizado por V. Ex^a, fora as dezoito últimas palavras — contarmos — é rigorosamente o que pensamos, o que afirmamos em discurso, nesta Casa e que foi, também, formalmente contestado pelo ilustre Líder de V. Ex^a. Mas, *en passant*, não faríamos o gesto de menos gentileza de tocar em afirmativas de colegas que não estivessem presentes no Plenário, mas dentro do *gentleman agreement* que sempre preside nossos debates, debate entre a Oposição e o Governo sobre o setor econômico, em que ninguém afirma algo que outro haja declarado, sem que o interessado esteja presente para explicar bem o seu pensamento. E, esperamos, na semana que vem, na presença do ilustre Senador por São Paulo, poder, com muito mais detalhes descer a este campo. E um apelo é feito a V. Ex^a: não percutamos, agora, aquilo que aqui V. Ex^a e nós afirmamos com a ausência do autor da declaração.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Está dentro da temática que V. Ex^a está percutindo nesta tarde, e eu gostaria — se V. Ex^a me permite — de manifestar simpatia da Oposição, pelo menos da Oposição do meu Estado, à declaração do Presidente da República de minorar o sofrimento das camadas mais sofridas. Sua Excelência chegou a sentir aquilo que já nos está arrasando sentimentalmente, desde antes das eleições: a marginalização impressionante, o empobrecimento fora de propósitos das camadas mais sofridas da população. E a mais marginalizada, a que mais está sofrendo, porque já esteve num *status* melhor e hoje chegou ao ponto da servidão humana, parecendo, até mesmo, legiões que podiam ser descritas por Somerset Maugham, em *Of Human Bondage*, quer dizer, é a do "bóia fria", que nós fizemos questão de, num pronunciamento, descrever aqui. Sua Excelência o Senhor Presidente da República está criando o décimo-quarto salário para as populações meio marginalizadas, mas o "bóia fria" não será atingido porque ele pertence a uma camada que presta serviço eventual, não tem patrão, não tem quem o proteja. Que medida o Senhor Presidente da República teria para essa camada? Gostaríamos de ouvir de V. Ex^a algo a respeito. O problema é tão grave que tem sido nacionalmente focalizado em reportagens, e as mais pungentes. Gostaríamos que V. Ex^a, como Líder do Governo, como homem também sensível a esses problemas, nos desse informações das medidas que o Governo está adotando para alcançar essa população calculada em 3 milhões e 500 mil pessoas. Agradeceríamos demais, nós da Oposição, se recebêssemos de V. Ex^a alguma informação concreta a respeito. Sei que hoje não seria possível, mas em outra oportunidade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Primeiro, vamos agradecer ao eminente representante pelo Paraná, não diremos a sua

boa-vontade para conosco ou a sua má-vontade para com a Liderança efetiva. Não somos Líder do Governo. O Líder do Governo é S. Ex^a o Senador Petrônio Portella. Nós, apenas, com muita honra nossa, defendemos a política econômica e financeira desse Governo, na qualidade do seu Vice-Líder, convictos que estamos da sua absoluta justeza. Isto é, dentro das alternativas que ontem aqui procuramos apreciar, não sabemos se com a proficiência que era de esperar, mas, pelo menos, com a convicção de que *nenhum* dos Senhores, se justiça fizerem, hão de nos negar defendermos aquilo que justamente é a linha-mestra da ação governamental no campo econômico. Segundo: rejubilamo-nos, mais uma vez afirmamos, e, aí no caso da Oposição fazer coro aos discursos da Vice-Liderança da ARENA, no ano passado, que não vai longe, em 1974, mais ainda em 1973, quando examinávamos o que significava o salário mínimo e a parcela da população brasileira não sentia os efeitos da elevação desse salário mínimo por circunstâncias das mais diversas. Colocávamos esta percentagem que achávamos nós ser de 20% e que, coincidentemente, e o mesmo número talvez por uma circunstância feliz, a Oposição nos apresenta, 20% dessa população não seria atingida.

Terceiro: o Senhor Presidente da República vai brindar à nobilíssima Oposição com mais uma das suas surpresas: aquele elenco de providências que vão se somar àquela outra surpresa com que, no fim da semana, esperamos o eminente Vice-Líder Roberto Saturnino receberá, quanto à função do Governo Federal, na responsabilidade de setores vitais para o desenvolvimento. Permitimo-nos apenas não passar o carro adiante dos bois; cremos que compete ao Presidente da República e à sua Assessoria de Imprensa dar essa satisfação ao eminente representante do Paraná.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a mais um breve aparte? (*Assentimento do orador.*) — Confesso a V. Ex^a que passarei toda esta semana...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Já ontem avisamos V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — O aviso de V. Ex^a, de fato, está provocando nesta Casa, e creio que, nesta altura, em toda a Nação, um suspense. Esperamos que realmente a medida concreta compense esse estado de excitação em que todos nos encontramos. Mas, volto a dizer a V. Ex^a que, no meu entender, seria muito difícil que o Senhor Presidente da República anunciasse à Nação alguma medida de caráter distributivista que não envolvesse o jogo de impostos e subsídios, que constituem, efetivamente, a meu ver, o instrumento quase único de efetuar uma distribuição concreta de determinadas camadas para aquelas mais necessitadas, os "bóias-frias" do Senador Leite Chaves.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vamos colocar V. Ex^a, no seu caso, bem dentro do fecho, para depois não dizer que foi enganado. Referiu-se V. Ex^a àquilo que achava ser responsabilidade indelegável do Governo e não da iniciativa privada. Recordar-se V. Ex^a quando o aparte deu. Vamos separar o nosso anúncio em duas partes: número um, que diz respeito a V. Ex^a Esperamos nós, e quando digo esperamos nós, é porque a contingência humana é vária. Mas, esperamos nós, esta semana — quem sabe se os fatos serão tão bons que sejamos nós próprios a anunciar a V. Ex^a —, um fato concreto, demonstrativo da diretriz governamental de tomar por conta do Estado responsabilidade maior naquilo que, reputa Sua Excelência, o primeiro magistrado do País, fundamental para o desenvolvimento da Pátria.

Quanto à segunda parte, e aí fazemos bem a divisão, dissemos ao ilustre representante do Paraná que pedíamos um pouco de paciência, esperasse, pois o que, em 1973 e em 1974, dizíamos quanto ao *salário mínimo* — uma vez aumentado, havia uma parcela da população abaixo dele que, pelas circunstâncias mais diversas, não se beneficiava das correções feitas — também terá os corretivos que, ao nosso ver serão certos, mas, de qualquer maneira, serão providências

a serem debatidas, melhoradas, aperfeiçoadas, inclusive com as sugestões da nobre Oposição, constituirão o elenco necessário para atender a essa camada da sociedade brasileira.

Continuamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque é até uma afronta à paciência deste Plenário fazer discurso comprido num sábado à tarde, quando o que todos desejam é ir para casa para o gozo de um justo e merecido repouso.

Diria S. Ex^a que o reajustamento salarial não atinge a "uma faixa significativa da população trabalhadora do País", referindo-se claro, como nós, ao contingente de desempregados e subempregados. Só que, novamente, é inaceitável o argumento de que somente os impostos e os subsídios ao consumo constituam mecanismos capazes de corrigir tal distorção. O Governo brasileiro está convencido disso, tanto assim que, com imaginação criadora e firme decisão de resolver o problema, se impôs a tarefa de criar oportunidades de emprego a taxas superiores a 3,5% ao ano, no quinquênio 1975-1979, prevendo-se que essas oportunidades ultrapassem em 1.700.000 a 1.800.000 a oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho. Reduzir-se-á, portanto, significativamente o subemprego em zonas urbanas e rurais, com melhoria de condições de vida para a faixa mais pobre da população.

Estas providências, aliadas àquelas de que ousamos fazer um pré-anúncio, certo estamos que serão básicas, fundamentais, para que o Brasil enfrente, como qualquer País em desenvolvimento, este grande problema que é o da absorção da mão-de-obra não qualificada cada vez mais maior, quantitativamente.

Ao invés de se incorrer em perigosa política paternalista, preferiu-se encarar a população de forma adequada, como fator de produção, entendendo-se que, com relação à demanda, o que cria efetivamente mercado é o poder aquisitivo da mão-de-obra, que decorre de sua produtividade e remuneração no processo produtivo. É evidente portanto que o Governo deve adotar simultaneamente diversas medidas visando: (a) promover a valorização dos recursos humanos, estimulando sua capacidade de obtenção de maior renda, através da educação, treinamento profissional, saúde, saneamento e nutrição; (b) promover a integração social, mediante a ação dos mecanismos destinados a suplementar a renda, a poupança e o patrimônio do trabalhador; e (c) promover o desenvolvimento social urbano, sobretudo no que concerne aos transportes coletivos. E para que se tenha uma idéia da importância que o Governo Federal confere a esses programas basta mencionar que o II Plano Nacional de Desenvolvimento prevê dispêndios da ordem de Cr\$ 760 bilhões no quinquênio 1975-1979, ou seja, 40% de todos os recursos previstos para dispêndios neste quinquênio, segundo o Plano citado.

É conveniente mencionar ainda o Projeto de Lei recentemente encaminhado pelo Presidente Geisel ao Congresso Nacional, com vistas à instituição praticamente de um 14º salário para os trabalhadores situados na faixa de um salário mínimo, com recursos do PIS-PASEP.

São estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aquelas achegas que não poderíamos deixar de dar ao discurso, por todos os modos elogiável quanto à sua forma, mas que, no seu conteúdo, embora partindo de quem parte, haveria de receber as ressalvas que hoje, neste momento, em nome da Maioria fazemos.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer. Será um fecho brilhante para o nosso discurso.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Não posso fugir ao desejo de adivinhar as medidas, os projetos que V. Ex^a anuncia. Já está a minha imaginação a trabalhar e a pensar se, quem sabe, o Governo não instituiria o direito a qualquer cidadão brasileiro de ter garantido um emprego com o salário mínimo, desde que ele assim o declarasse. Se o Governo, amanhã, garantir a todo cidadão brasileiro maior de idade um emprego com o salário mínimo desde que ele assim o deseje. Vou dizer a V. Ex^a que aí...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Exª passa para a ARENA (Risos.)

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Sou até capaz de passar para a ARENA (Risos.) Porque, realmente, se trata de medida que eu consideraria revolucionária. Mas, considerando a probabilidade de que isso venha a ocorrer é tão pequena, eu prefiria aguardar concretamente a medida a ser baixada para, então, entrar nessa discussão. Mas, de qualquer forma, agradeço a V. Exª que, para mim, esta semana vai ser de muita agitação mental pela excitação em que me encontro no aguardo das providências anunciadas por V. Exª

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminentíssimo Senador, veja bem. Achemos nós que esta semana seria, neste caso, de grande excitação mental para seu colega da direita. Mas, aqui, nos referimos esta semana à excitação mental de V. Exª dentro de uma doutrina, de uma diretriz, que defende em termos, em latitude que nós mesmos não o acompanhamos. Mas, em todo o caso que com parte dela temos afinidade e já o dissemos de público.

V. Exª, — acreditamos nós, os fados assim ajudem o Brasil — até o fim da semana estará bem satisfeito. Veja bem, naquilo que deseja. Não é naquilo que, oportuno tempore, terá o ilustre Representante pelo Paraná.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador Virgílio Távora, eu gostaria de, antes que V. Exª terminasse o seu oportuno e valioso pronunciamento nesta tarde, permitir-me ainda fazer estas ponderações. O caso a que eu me referi antes do "bóia fria", nos levou a um longo pensamento acerca das soluções cabíveis, e é muito complexo. De sorte que, no nosso último pronunciamento a esse respeito, nós nos permitimos dar uma sugestão ao Governo, que queríamos lembrar ou relembrar agora, a fim de que a solução pudesse ser mais cabal. Nós sugeríamos que o Governo determinasse que o Banco do Brasil condicionasse os financiamentos agrícolas, sobretudo nas áreas em que ocorre o problema, a que os beneficiários dos créditos, usassem pelo menos a metade da mão-de-obra de que necessitam, de pessoas que morassem nas fazendas. Porque, V. Exª sabe, houve o êxodo em decorrência dessa legislação rural e existe, pelo menos só no Paraná, oitenta mil casas vazias. Essas pessoas que de lá saíram moram em sub-barracos na cidade. Então, é uma medida não muito onerosa e que pode ser corrigida, em parte, por meios administrativos. Agora, morando na fazenda, o fazendeiro terá que pagar a parte previdenciária do empregado, o que o leva a não aceitá-lo. Então, o Governo poderia determinar que o INPS isentasse o empregador rural da obrigatoriedade de pagamento do INPS na parte do empregador, pelo menos, durante um ano. Isso já seria um meio de começar. A solução não seria a ideal, seria uma maneira, prática, tranquila para o Governo, porque não é fácil o problema a se resolver de um ato. Seria o começo de uma solução; porque a gravidade é muito acentuada. O País sabe. Isso enodoa, compromete o País na sua parte mais importante que é aquela que diz respeito à atenção que se deve ter para a pessoa humana. É a própria Revolução, de que V. Exª é um dos defensores, diz, na sua parte introdutória, na sua justificativa, nos seus comemorativos, que ela foi feita para preservar a dignidade humana; e queremos relembrar a V. Exª que, no País e, sobretudo neste setor ela nunca foi tão desprezada. De forma que aguardaremos com muita atenção, com muito anseio uma solução do Governo sobretudo agora, quando o Governo passou a sentir o problema e prometeu atenuá-lo ou resolvê-lo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, em atenção à magnanimidade mineira, queríamos fazer uma oração a mais curta possível. Os apartes ilustrativos, que a prolongaram. Diremos apenas três palavras, fazendo um apelo a nossos colegas que justamente apartes outros nos sejam endereçados em posterior pronunciamento, porque queremos fazer jus à confiança da Mesa.

Primeiro, eminentíssimo Senador, não diremos a V. Exª jactanciosamente que somos um homem organizado. Defender a política econômico-financeira de um Governo pressupõe receber, de um lado, as

informações do que este Governo faz, do outro, estar atento às reivindicações e, ao mesmo tempo, a todas as críticas e sugestões apresentadas.

Assim sendo — se amigo fosse do Senador Paulo Guerra que nos conhece de perto saberia que todas estas sugestões como são as de V. Exª, como as de outros, são anotadas e encaminhadas a quem de direito.

Segundo: não diríamos, naquele jogo infantil que temos nos nossos primeiros anos de vida do "está quente, está frio" a V. Exª, se está perto ou longe da verdade, mas afirmaremos. Terceiro; que o Governo Geisel, sensível aos problemas sociais e certo, de que eles não são resolvidos sem que *pari passu* se dê o embasamento econômico para tal, sobre o assunto se debruçou e, brevemente, V. Exª e o Congresso, terão uma resposta a esta — não diremos imperativa forma de reivindicação — necessidade premente que têm as populações trabalhadoras sem domicílio, que se constitui aquilo que, no Sul, chamam "os bóias-frias" e que, no Norte, denominamos "trabalhadores-sem-terra".

Eram estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as explicações que a Maioria, por sua Liderança, se julgou na obrigação de prestar a esta Casa, face ao lúcido pronunciamento de S. Exª o Senador Roberto Saturnino. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje esta tribuna para dar vazão a sentimento de saudade de que de mim se apossa. Serão, portanto, palavras de natureza sentimental, que não poderia silenciar.

Transcorre hoje o centenário de nascimento do Padre Camilo Torrent. Jesuíta, nascido a 21 de junho de 1875 em Saint Privat d'Albert, na França, veio para o Brasil em 1914, falecendo em 23 de junho de 1961, aos 86 anos de idade, em Salvador. Fixou-se na Bahia e exerceu intensa atividade científica, grande botânico e pesquisador que foi; foi professor no Colégio Antônio Vieira, de Salvador, e durante muito tempo dedicou-se a notável trabalho apostolar.

Padre Torrent foi meu professor de História Natural e Apologética no Colégio Antônio Vieira, dirigido pelos padres Jesuitas. Dele guardo grandes recordações. Seu centenário, que hoje transcorre, é objeto de grandes comemorações no Estado em que viveu tão longos anos, tornando-se verdadeiro baiano de coração, conforme gostava de dizer.

Hoje, após a missa celebrada no Colégio onde ensinou, foi inaugurada sua efígie e às 20 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Instituto Histórico e Geográfico, será realizada uma sessão solene, onde falará um ex-discípulo, o Professor Alexandre Leal Costa.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Exª revive, neste instante, nosso grande mestre, que jamais olvidamos. Quem não possui mestres ilustres em sua vida? Todos nós os tivemos, mas poucos permanecem indelévels na lembrança do nosso coração. Neste instante, V. Exª nos traz à lembrança, de maneira magnífica, aquela figura excepcional, do Colégio Antônio Vieira, onde aprendemos algo ao iniciarmos a nossa vida intelectual; V. Exª nos traz à lembrança aquele mestre extraordinário, debruçado sobre os estudos, abrindo os livros, pesquisando tudo aquilo que interessava ao seu setor científico. Quando de lá saímos, não deixamos apenas o professor que tanto nos ensinou, mas, sobretudo, aquele magnífico conselheiro, a quem nos habituamos até a amar. Neste fim de tarde, neste sábado, em que a recordação do centenário do eminentíssimo Padre Camilo Torrent, nos faz lembrar aque-

les cinco anos de convivência, no Colégio Antônio Vieira, atrás daqueles muros fortes que cercavam nosso colégio, ao lado da Faculdade de Direito da Bahia, daquele Colégio que deu à vida pública tanta gente importante, como Antônio Balbino, Vieira de Mello, José Rolembert Leite, Augusto Franco e V. Ex^a, permita-me que eu também, com emoção, deixe registrada minha lembrança, no discurso de V. Ex^a, em homenagem a quem eu não só admirei tanto, mas amei bastante.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Henrique de La Rocque, por este aparte, que revive um passado já bem distante — são quase cinquenta anos — em que V. Ex^a, seus irmãos José, Antônio e Carlos de La Rocque, como eu, víamos, no velho e tradicional Colégio Antônio Vieira, a figura inesquecível e sempre lembrada daquele homem bom, daquele apóstolo da bondade, daquele homem que nos aconselhava e nos dirigia, daquele homem que, apesar de não ser brasileiro, prestou relevantes serviços ao Brasil.

Eminente Senador Henrique de La Rocque, V. Ex^a comoveu-me com seu aparte. Reviví aquele passado de amizade, de sinceridade, em que, por trás dos muros altos do colégio, esperávamos sempre o primeiro domingo do mês para sair e voltar às seis horas, esperávamos as quintas-feiras, para irmos à Barra, ou a Amaralina, sempre acompanhados de outros dedicados padres.

Não podíamos, neste dia em que se comemora o centenário de um mestre que nos deixou grandes recordações, deixar de lembrar a figura do Padre Camilo Torrend.

Como disse V. Ex^a, hoje é um dia de saudade, de profunda saudade, de homenagem a um grande mestre, que foi um grande amigo da mocidade baiana, dos jovens de outros Estados que no Colégio Antônio Vieira estudaram que lá viveram e que lá aprenderam e que hoje na política, nas profissões liberais ou em qualquer outro setor de atividade, galgaram cargos e posições, vencendo na vida, digo que para isso foi devido a formação que tiveram no nosso Colégio Antônio Vieira.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — V. Ex^a ainda me permite? (Assentimento do orador.) Recordo-me com emoção, de que todos, sobretudo, a maioria compacta dos nordestinos — José Rollemberg Leite, ora governando Sergipe pela segunda vez; V. Ex^a, que já teve o privilégio de governá-lo uma vez — Augusto Franco, Antônio Vieira de Mello, Tarcísio Vieira de Mello — que lá no céu, por certo, estão nos ouvindo, disputávamos, em fila, o privilégio de nos confessar com Padre Torrend. Quando saíamos, depois de nos ajoelharmos e confessar, dizíamos: "Não só a culpa confessamos, mas sempre algo aprendemos", porque não era só a penitência que ele determinava; era o estímulo da sua palavra, era o conselho amigo que nos incentivava, na afirmação, continuada e permanente, de que era preciso viver bem, vivendo com Deus, porque Ele, por certo, nunca haveria de nos abandonar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Henrique de La Rocque. Fala o coração do vieirense, o coração do homem que muito aprendeu naquele colégio, que sabemos o quanto significou na nossa vida. Tive a felicidade de lá ter meus filhos estudando, também, e aí estão, vieirenses como nós.

O Sr. Ray Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Concedo o aparte ao nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Não digo se felizmente ou infelizmente não pertencem à geração de V. Ex^a e do nobre Senador Henrique de La Rocque. Sou da geração anterior. Fui aluno do Colégio Antônio Vieira, como também o foram meu filho e meu neto. Frequentei aquele Colégio no tempo da Piedade, meu filho e meu neto já no prédio novo, da Garcia. Tenho ainda à minha frente a figura de Camillo Torrend: baixo, grosso, a pele tostada, jeito de índio,

fala suave, numa maneira toda própria de expor. Nesta quadra de apostilhas, a primeira que conheci em rigor não era apostilha, foi um livro, de cinquenta ou cem páginas, do Padre Torrend, sobre História Natural, que ele nos ensinava. Quando chegavam as férias, Padre Torrend não ia descansar, descanso a que tinha direito. Ia para o interior, ia pesquisar, ia recolher amostras de plantas, para classificação. E classificou inúmeras plantas do Nordeste, principalmente da Bahia. Até o fim da sua vida, sempre o acompanhei. Já perto de morrer, ele tinha deixado o magistério e passou a dirigir uma casa de obra social dos jesuítas. Lá, mais de uma oportunidade, nas minhas idas à Bahia, fui visitá-lo, e receber dele mais uma lição das muitas que ele me havia dado, desde os meus 14 anos de idade. V. Ex^a evoca com oportunidade essa grande figura de mestre e pesquisador, e me associa às palavras de V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato, também, a V. Ex^a, eminente Senador Ruy Santos. Com grande alegria tomo conhecimento de que V. Ex^a também foi aluno daquele tradicional Colégio.

Na verdade, o Padre Torrend encantava a todos nós, dirigia a todos nós e deixou saudades a todos nós.

Sr. Presidente, Padre Camillo Torrend foi mestre querido de várias gerações. Seus ex-alunos ascendem a milhares e, nesta Casa como na Câmara dos Deputados, numerosos aqueles que, cursando o Colégio Antônio Vieira, o tiveram como professor e amigo.

Não poderia, de forma alguma, deixar de proferir estas rápidas palavras de saudade daquele que foi notável cientista, professor e, acima de tudo, um santo homem, que teve o sacerdócio como sua suprema vocação. Daí ter posto sua longa vida exclusivamente ao serviço de Deus e, assim, dos homens. Sua contribuição para a formação e instrução de milhares de brasileiros foi imensa como professor de um tradicional colégio.

Contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da ciência e do gosto pela pesquisa, lecionando na Escola Agrícola Mont Serrat, na Bahia.

Exaltando a memória desse saudoso mestre, desejo incorporar ao meu pronunciamento matéria referente a ele, publicada no jornal A Tarde, de ontem, e um artigo intitulado "Um Botânico de Batina", escrito pelo ex-Deputado Nonato Marques, publicado no A Tarde, de hoje. Presto assim ao grande mestre, cientista e sacerdote, homenagens que não lhe poderia negar, no dia em que se comemora seu centenário de nascimento, dando vazão ao sentimento que me povoa a alma, ao recordar a veneranda figura do meu saudoso mestre de História Natural e Apologética, no Colégio Vieira, na Bahia, Padre Camillo Torrend. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"HOMENAGENS REGISTRAM CENTENÁRIO DE TORREND

Transcorre amanhã, dia 21, o centenário de nascimento do Padre Camillo Torrend S.J., que foi um grande educador e também cientista notável, além de sacerdote de peregrinas virtudes. Professor, durante longos anos, do Colégio Antônio Vieira, numerosas gerações devem sua formação moral à orientação desse ilustre jesuíta, que aliava aos ensinamentos oriundos de uma vasta cultura às manifestações de sua bondade.

As homenagens à memória de Camillo Torrend, na oportunidade do seu centenário, são promovidas pela Fundação Cultural do Estado da Bahia, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Comunidade dos Padres Jesuítas do Colégio Antônio Vieira e Comissão Executiva dos Atos Programados. As comemorações constarão de Missa concelebrada, no Seminário de Fátima, no Colégio Antônio Vieira, às 8 horas, sendo pregador o Padre e escritor João Mohana; inauguração, a seguir, de um bronze, com a effigie

de Camillo Torrend, na entrada do Colégio Antônio Vieira; e, às 20:30 horas, no Salão Nobre do Instituto Histórico, sessão solene, quando falará o Professor Alexandre Leal Costa.

CAMILLO TORREND

Nasceu Camillo Torrend em Saint Privat D'Allier, no Departamento da Haute Loire, na França. Segundo ele próprio referiu, sua terra natal nos tempos dos galeses chamava-se Gaudenze, cidade importante na guerra de César contra Vercingetoriz. "Ainda hoje se vê uma estrada romana toda calçada de enormes lajes basálticas, que se dirigia para a cidade de Gaudenze".

Seus pais foram Louis Torrend, fazendeiro, e Rosalier Besqueut, cujo pai, Jacques Besqueut, nascido em 1780, assistiu aos horrores da Revolução Francesa e, em 1793, na época do terror guiava o vigário da freguesia de aldeia em aldeia, para que pudesse escapar dos seus algozes.

Era a família Besqueut que organizava o serviço religioso durante a Revolução Francesa, naquele recanto do país. E essa sua dedicação à fé há de ter estado presente ao curso dado às suas vidas por vários dos seus descendentes, pois uma das filhas de Jacques Besqueut ingressou na Congregação do Bom Pastor, e quatro de seus netos seguiram também a vocação religiosa, três deles se tornando jesuítas, e uma, religiosa carmelita. Chamava-se esta religiosa carmelita, na vida monástica, Maria Madalena de Jesus. Foi contemporânea de Santa Terezinha, conquanto em convento diferente. Madrinha de batismo de Camillo Torrend, atendeu aos gastos de sua educação na Escola Apostólica de Avignon, depois de algum tempo de aprendizagem inicial no Seminário de Puy.

O ingresso na Escola Apostólica de Avignon, o jovem Camillo deveu-o ao Padre Ayroles, ilustre jesuíta, cujos estudos sobre Joana d'Arc serviram de base para a canonização desta santa.

Naquela Escola, Camillo Torrend pôde encontrar a primeira resposta às suas tendências para a ciência graças à circunstância de ter como mestre um grande botânico. Padre Adriano Gire.

Realizou ali o curso de humanidades, findo o qual fez um estágio de dois anos, como professor do 2º e 3º ano de Gramática, ensinando, então, quase todas as matérias do curso: Francês, Latim, Grego, História e Geografia.

A 25 de setembro de 1894, quando contava 19 anos de idade, entrou no noviciado da Província de Portugal da Companhia de Jesus. Terminando o noviciado, repetiu durante um ano os estudos de humanidades, após o que foi estudar Filosofia em São Fiel. Esteve, depois, em Campolide, durante dois anos, como prefeito dos médios e professor de Inglês dos alunos do curso comercial. Terminou em Setúbal o curso de Filosofia. Digno de nota é o fato de ser Reitor do curso de Setúbal um bisneto do Marquês de Pombal, o implacável perseguidor dos jesuítas, o Padre Antonio Castelo. Além das tarefas do seu reitorado, o Padre Castelo dedicava-se a estudos de Botânica e de Biologia. Estimulou a inclinação de Camillo Torrend para estes estudos. Dentre em breve, Torrend comunicava-se com os maiores micólogos do seu tempo. No 1º número da revista *Brotéria*, aparecida em 1900, foi publicado um trabalho seu: "Primeira contribuição para o estudo dos fungos de Setúbal".

Aos 28 anos de idade, Camillo Torrend foi mandado para Dublin, na Irlanda, a fim de estudar Teologia. Ali se ordenou. E celebrou em Puy, a província natal a primeira missa.

Estava em Portugal, em 1910, quando ocorreu a revolução de que resultou a segunda expulsão dos jesuítas. Por pouco não era assassinado pelo populacho incitado pela maré anticlericalista. Perdeu, porém, seu acervo científico, acumulado, durante tantos anos no Instituto de Campolide, especialmente, a preciosa coleção de Micologia e Biologia.

Libertado graças aos protestos do Governo francês, seguiu de Lisboa para Londres, onde durante quatro meses dirigiu uma campanha jornalística de esclarecimento da opinião pública, e depois para Exaeten, na Holanda, onde prosseguiu nos estudos sacerdotais,

e para Marneffe e Bruxelas, na Bélgica. Instalou, aí, um colégio, em Jette, no Castelo de Dillighem.

Camillo Torrend veio para o Brasil em 1914. Entre este ano e 1918, dedicou-se principalmente à atividade científica, propagando a revista *Brotéria* e realizando excursões para coletar material de estudo. De 1918 a 1928, sua atuação foi predominantemente apostólica, na promoção de retiros, doutrinação apologetica, missões e pregações. Daquela último ano em diante, sua ação foi igualmente apostólica e científica, a dividir seu tempo entre os deveres de sacerdote e os prazeres de cientista. Visitou, então, numerosos estados brasileiros, fixando-se, finalmente, na Bahia, onde desde 1931 passou a reger, na Escola Agrícola de Monte Serrat a cadeira dupla de Botânico e de Fitopatologia. Lecionava, igualmente, no Colégio Antônio Vieira, estabelecimento em que ministrava aulas de História Natural e de Apologética. Ao lado dessa atividade, prosseguia, embora em ritmo mais atenuado, os trabalhos científicos. Teve como colaboradores nos seus estudos, Alexandre Leal Costa e João José de Almeida Seabra, entre outros.

Participando intimamente da vida do Colégio dos Jesuítas, o Padre Torrend era o principal organizador e diretor dos retiros promovidos para os alunos.

Nos últimos anos de sua vida, demonstrou particular interesse pelas possibilidades medicinais das águas de Dias d'Ávila, de cujo aproveitamento se tornou um dos primeiros incentivadores.

Interessado pelos acontecimentos que se passavam no Mundo, colaborava frequentemente com artigos assinados na Imprensa, a maioria dos quais escritos para *A Tarde*.

Faleceu, aos 86 anos, em junho de 1961, sendo sepultado no Campo Santo."

"UM BOTÂNICO DE BATINA

NONATO MARQUES

Conheci o Pe. Torrend quando ingressei no primeiro ano da Escola de Agronomia. Era um velhinho rijo e simpático, cabeça grisalha tonsurada, olhos argutos e perquiridores que nos analisavam com indisfarçável interesse e bondade através dos vidros de grau dos seus óculos de tartaruga. Parece que ainda o estou a ver no longínquo dia da primeira aula que ministrou à nossa turma: estava de pé, numa postura que lhe era muito característica, com as mãos cruzadas sobre o peito a segurar cadernos, atento à chegada dos seus novos alunos. A seguir fez a clássica chamada, pausadamente, como que avaliando, à distância, o aluno que acusava a presença. E a aula começou numa linguagem eminentemente didática onde a pronúncia denunciava a sua origem francesa.

Fui um aluno medíocre do bondoso padre. Não só em botânica, mas, também, em fitopatologia. Nem por isso deixei de merecer a tolerância e a generosidade do ilustre mestre que jamais me castigou com uma reprovação que eu talvez merecesse. É que ninguém melhor do que ele sabia analisar e relevar as fraquezas humanas e, no caso, as deficiências intelectuais dos que não nasceram bem dotados como aqueles colegas que se tornaram seus alunos prediletos porque se destacavam no estudo e no trato das matérias que ensinava. Mesmo assim, o pouco que sei, neste vasto e difícil ramo do conhecimento humano, devo-o ao emérito professor que nenhuma culpa teve da minha falta de aptidão para as ciências da sua especialidade.

As aulas do Padre Torrend não se limitavam à teoria. Iam muito além. Os alunos eram obrigados a organizar os seus herbários e a acompanhá-lo nas excursões, mata a dentro, para se identificarem com as plantas. Certa vez ele proclamou, quase com entusiasmo, que os seus discípulos — os agrônomos de amanhã — sabiam estabelecer as diferenças entre as numerosas famílias vegetais e que conheciam as associações bióticas — as associações que as plantas fazem entre si e que esses mesmos — falavam com toda segurança da flora halofila, xerofila, hidrofila e higrofila.

Os trabalhos científicos e de pesquisa do Pe. Torrend são valiosos e numerosos, mas se acham esquecidos quando deviam ser selecionados, classificados e editados em livros que seriam de grande

utilidade para os moços que queiram se dedicar ao estudo da flora baiana. Essa seria a grande homenagem que se haveria de prestar ao insigne jesuíta, que se tornou um grande baiano por adoção, ao ensejo das comemorações do seu centenário de nascimento.

Creio que foi Tácito quem disse que a posteridade confere a cada qual o seu mérito. Que reconheçamos em Torrend as suas virtudes e que ele possa voltar até nós através das suas obras que atestarão a perenidade do seu espírito."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão.

Designo para a próxima sessão ordinária, do dia 23 do corrente, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 238, de 1975, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *Correio Braziliense*, do dia 15 de junho de 1975, intitulado "Nazismo e Comunismo."

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 169, de 1975), do projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1975, que aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em perigo de extinção, firmado em Washington, a 3 de março de 1973.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1975 (nº 7-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 165 e 166, das Comissões:

- de Saúde; e
- de Finanças.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1974, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências, tendo

- **PARECER**, sob nº 130, de 1975, da Comissão:
- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19-6-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho acompanhando, nestes três meses e alguns dias desta legislatura, as discussões em torno da política nacional. Tenho-me absteído de discutir esses assuntos, sobre os quais outros, naturalmente mais interessados, vêm tendo oportunidade de, da tribuna desta Casa, se dirigirem ao povo brasileiro. Sinto, Sr. Presidente, que estamos atravessando uma fase de sérias dificuldades para o nosso País, dificuldades emanadas da crise gerada internacionalmente e chegada até nós numa hora em que se processava ou se processa um esforço tenaz para o desenvolvimento da nossa Pátria.

Sr. Presidente, nas breves declarações que vou fazer gostaria que os meus nobres pares, meus nobres colegas, não me apartassem, evitando assim tomar tempo que servirá para atender a outros oradores inscritos.

Sr. Presidente, vou falar sobre declarações a mim atribuídas, carentes de fundamento, por um jornal da imprensa local, referentes à presença de estudantes nas galerias desta Casa, por ocasião das sessões de ontem e anteontem. Não só Vossa Excelência, Senhor Presidente, mas qualquer outro membro da Mesa, na sua Presidência, teria que cumprir o regimento, evitando acontecimentos desagradáveis para o Senado, e, conseqüentemente, para o País.

Sr. Presidente: não tenho vaidade, mas é para mim confortador poder analisar nesta tarde as minhas vinculações com os estudantes, ao longo de minha vida pública. Desde a minha mocidade, nas lutas mais árduas que travei, sempre contei com eles ao meu lado. Jamais, Sr. Presidente, seria capaz de convocá-los ou estimulá-los à luta e vê-los sofrer as conseqüências de exaltações próprias da juventude, ficando eu em meu gabinete, acomodado, cartindo à distância o remorso do meu impensado ato. Nas horas em que com eles convivi, sempre estive à frente, sem nenhum receio, correndo o primeiro risco.

Sr. Presidente, já em 1933, quando combatia a Ditadura por todos os meios, desde o movimento de rua à pregação subversiva, até: a redemocratização do País, escolhi, entre eles, um com acentuada vocação política para eleger Deputado Federal, representando o nosso Estado na Constituinte de 1946.

Mas Sr. Presidente, a vida tem muitos caminhos. Passaram-se anos, chegava eu ao Governo do Rio Grande do Norte e a primeira coisa que me aguardava — parecia-me que jamais pudesse acontecer — era uma greve de estudantes provocada por um ato do meu Governo. Procurado pelos chefes da greve dei-lhes, de saída, as garantias para que pudessem continuá-la, pois o meu Governo não poderia atender ao apelo que me era feito nas condições impostas. Mas afiançei-lhes que teriam plena liberdade e que não se receassem de qualquer atitude do Governo contra a orientação por eles traçada.

A greve foi demorada e, no decorrer dos dias, os estudantes, às centenas, foram várias vezes a Palácio; as portas estavam sempre abertas para recebê-los. Os entendimentos se processaram, e, em seguida, foi encontrada uma solução, em que o Governo ficou acobertado das suas responsabilidades, e os estudantes foram atendidos, sem constrangimento para ambas as partes.

Os tempos foram se passando, Sr. Presidente, e, ainda no meu Governo, era eu cognominado por eles como o "Governador dos Estudantes". Bem antes de ingressar na vida pública, como homem de Empresa, já procurava auxiliar os estudantes carentes de recursos.

São eles, os estudantes do meu Estado, testemunhas do meu devotamento pelas suas causas.

Como Governador, fundei vários ginásios no interior; criei escolas superiores e uma Universidade. Difícilmente alguém, neste País, terá tido, como eu, mais compreensão e maior carinho pela classe estudantil.

Depois de criar ginásios, de criar escolas superiores, de criar uma Universidade, voltava a esta Casa, de onde tinha saído para governar a minha terra.

Na época das agitações estudantis, o Rio Grande do Norte foi o mais poupado entre os Estados. Por que, Sr. Presidente? Porque os estudantes confiavam na minha ação. Quando uma ameaça de agitação se processava no meu Estado, decorrente de alguns excedentes, privados de ingressarem em cursos superiores por falta de vaga, graças ao apoio que recebi do então Ministro da Educação, nosso eminente colega Tarso Dutra, consegui que fosse assinado um convênio entre o Ministério e a Universidade de Manaus, comprometendo-se esta a receber 64 estudantes que a Faculdade de Medicina do Rio Grande do Norte não tivera condições de matricular. Seis anos depois, exatamente o ano passado, recebi o convite para comparecer a uma homenagem que me seria prestada por ocasião da colação de grau de sua turma.

Posteriormente, Sr. Presidente, assisti nesta Casa a um espetáculo desolador. Era, na época, como hoje, 1º-Secretário do Senado e realizava-se nesta Capital um Congresso Interparlamentar Sul-americano, que chegava com visível infiltração comunista, notadamente a representação chilena. Cheguei ao plenário na hora em que um dos oradores fazia inflamada condenação ao Governo brasileiro, pelo seu comportamento em relação aos estudantes, e estes ocupavam as galerias. Interferi, falando e protestando, dizendo que não confundissem a acolhida que o Governo e o povo brasileiro estavam lhes dispensando, pois jamais admitiríamos interferências estranhas nos nossos problemas internos.

Protestei, Sr. Presidente, veementemente. Os estudantes, guiados por meia dúzia de ativistas, ocuparam esta Casa e a Câmara Federal por mais de 24 horas. Consegui tirá-los daqui. Comuniquei-me com o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, General Jaime Portela, que me assegurou todo o apoio de que eu carecia para convencer os estudantes e enviá-los às suas residências. Às 4 horas da manhã, sem conseguir convencê-los, fui para o meu apartamento, deixando os motoristas a postos, e também o número do meu telefone para, a qualquer hora, comunicarem-se comigo, a fim de que eu voltasse para assistir e orientar o regresso dos mesmos aos seus respectivos lares. Às 6 horas da manhã, ainda bem não tinha conciliado o sono, fui despertado e convocado ao Senado. Aqui chegando, procurou-me o Sr. Deputado Mário Covas, de São Paulo, também interessado na solução do caso. Mandeí, em transporte nosso, levar cada um à sua residência. Não sofreram qualquer pressão ou coação. Os jornais chegaram a dizer que o Congresso estava cercado. Realmente, havia motivo de apreensão e um esquema de segurança foi organizado para evitar um mal maior.

Sr. Presidente, ainda agora, nesta altura da vida, fui convocado, há cerca de um mês, para, em minha terra, no meu Rio Grande do Norte, receber uma homenagem de cerca de mil estudantes, em sua maioria universitários. O motivo era o aniversário de uma entidade que abriga estudantes do interior, sem recursos para fazer o curso superior.

Aquiesci ao convite, pois sinto-me no dever de sempre que oportuno, conviver com eles, levando a minha palavra de estímulo, de confiança e de fé nos destinos do nosso País. Fui e lhes disse que, se era verdade, como registram estatísticas, que 70% da população brasileira tem menos de 30 anos e 50% está na faixa de menos de 20 anos, então o Brasil já era deles.

Deus é testemunha da minha emoção e da minha gratidão ao colher frutos de alguma coisa que semeei.

Jamais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, procurei estudantes para explorá-los politicamente. Sempre lhes disse: aos estudantes tudo se oferece, nada se pede.

Sr. Presidente, este é um País que precisa de todos: dos políticos, dos estudantes, dos operários e de todas as classes sociais, mas está carente, Sr. Presidente, de uma dose de bom senso. É isto que, nesta hora, gostaria de dizer aos Srs. Senadores presentes, que, sendo esta Casa, realmente, a mais alta do Parlamento brasileiro, tem ela o dever cívico de dar o melhor exemplo, de procurar caminhos certos para o desenvolvimento e, sobretudo, para a independência política, econômica e social da nossa Pátria. Vinha silencioso porque a minha voz é tão fraca que não tem significado dentro dos acontecimentos. E, se ousar fazer pronunciamento, de tamanha responsabilidade, é para permitir que se registre, nos Anais do Senado, a orientação a que me tracei, coerente com os compromissos tomados, emanados pela autenticidade de uma vida de lutas a serviço do País.

Lembro-me, Sr. Presidente, de um dos dias mais apreensivos vividos no passado em relação às instituições vigentes. Discutia-se, na Câmara Federal, a sorte de um Deputado, e, daqui desta tribuna, num discurso que não vou repetir mas que está nos Anais desta Casa, debati, horas e horas, fazendo veemente apelo ao bom senso, mostrando o equívoco em que alguns Congressistas, dominados pela paixão, não queriam enxergar a crise política que se acentuava.

Vários Senadores — e entre eles um fraternal amigo meu, embora adversário, dos mais eminentes do Parlamento brasileiro, Argemiro Figueiredo — e outros, em apertes sucessivos, discordavam da minha advertência, para, 48 horas depois, verem confirmadas minhas previsões.

Sr. Presidente, aquele foi o último discurso da legislatura e assim o concluí:

“Pergunto, Sr. Presidente — dizia eu, naquela hora — mais uma vez, a esta Casa: quem é o responsável? Os responsáveis somos todos nós. Vamos ter coragem de dizer e vamos convocar cada um para fixar responsabilidades. Somos um Partido político — e eu falava, também, e principalmente, aos meus correligionários — temos dois terços da representação federal. Então, devemos convocar os companheiros e dar-lhes responsabilidades: tirar as dúvidas do espírito e da consciência de cada um e apontar-lhes horizontes mais altos, que são os horizontes da Pátria.”

“É para esses horizontes que devemos estar com os nossos corações voltados, porque se não tivermos capacidade, patriotismo e coragem para mostrar os rumos que devemos tomar, então nada se salvará e os que estão do outro lado, pensando que a infiltração que ocorre por intermédio de crises que se sucedem, são benéficas à sua vida pública, estão enganados.”

“Amanhã, quando a incapacidade dos políticos for constatada, o próprio povo é quem vai nos condenar. E teremos esta Casa fechada, não por ameaças de outros, mas pela nossa própria omissão.”

Sr. Presidente, estas eram as palavras que eu desejava pronunciar nesta tarde, em homenagem...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Exª permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — ... em homenagem aos estudantes, com quem tenho convivido durante 45 anos de vida pública, e numa advertência aos políticos que, se não tiverem juízo, terão mais uma vez esta Casa fechada.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Eu solicitei o aparte a V. Exª e gostaria de saber se V. Exª vai-me concedê-lo.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Exª, ao terminar o seu discurso, que não deve ter feito muito bem, a V. Exª, porque se mostrou muito pressuroso por deixar a tribuna, disse que aquelas fo-

ram as últimas palavras que havia proferido. Faço votos para que realmente palavras nesse sentido, assim tão de mau agouro, sejam não apenas as últimas mas sobretudo as derradeiras, e as palavras finais; este discurso que V. Ex^a está pronunciando deveria ter sido inquilino da recente sexta-feira-treze, porque é um pronunciamento, realmente, muito mais pessimista do que os pronunciamentos aqui proferidos pelo campeoníssimo de pessimismo, o eminente Senador Marcos Freire. V. Ex^a fez um retrospecto da vida estudantil, no seu Estado, em que realmente V. Ex^a sempre recebeu a homenagem da mocidade das escolas, pelo benefício que prestou ao estudantado, mormente ao estudantado secundário. E o alunado não esquece o Governo de V. Ex^a que foi pródigo na implantação e na multiplicação de estabelecimentos de ensino. Ora, quando V. Ex^a exalta os ideais maiores da mocidade, que são os de assegurar a construção do País do futuro, V. Ex^a recruta para o seu discurso a frase lapidar de Cesário Mota, esculpida nos umbrais do século: "A democracia sem educação será uma comédia se não for uma tragédia". V. Ex^a fez referência aos estudantes, justamente 24 horas depois em que se verificou um espetáculo, realmente enaltecido, nesta Casa, que foi a presença maciça de universitários nas galerias do Senado. E ampliando a dose do pessimismo em seu discurso, isto é, a sua fronteira oratória, V. Ex^a recruta, igualmente, o episódio que culminou com o fechamento do Congresso em 1968, em represália do Executivo pelo fato de a Câmara congênere não haver dado o alvará de licença para o processamento criminal do Deputado Márcio Alves. Então, eu pediria a V. Ex^a, ou que fosse mais explícito, ou, então, que fosse menos pessimista. Mas, de qualquer maneira, eu faria um apelo a V. Ex^a para que colaborássemos todos nós, com as nossas energias, com a nossa cautela, com a nossa prudência, com a nossa imaginação criadora, para que, realmente, se estabelecesse neste País, a plenitude do estado de direito, único instrumento capaz de assegurar a floração democrática.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Antes de V. Ex^a chegar ao plenário, tinha feito um apelo aos nobres colegas para não me apartarem. Entretanto, não poderia deixar de voltar à Tribuna para receber o aparte de V. Ex^a. Mas, V. Ex^a engana-se quando me chama de pessimista. Estou comentando, estou analisando. Ninguém mais do que eu deseja, Senador Eurico Rezende, que este País cresça, se desenvolva, dentro da ordem, porque só assim alcançaremos os ideais que vêm dos nossos antepassados e têm merecido de todas as gerações trabalho pertinaz para o seu desenvolvimento e, sobretudo, para a felicidade do seu povo.

V. Ex^a, quando se referiu aos estudantes, deu a entender que eu condenei as suas presenças nas galerias durante as sessões de ontem e anteontem, quando foi o contrário. Ocupi a tribuna para me referir à nota que um jornal publicou, em que me dava, assim, como um homem capaz e desejoso de violências. Eu, que nunca cometi uma violência na minha vida; eu, que só tenho a minha inteligência voltada para o bem! Jamais, nobre Senador, seria capaz de uma violência, e quando falo sobre os estudantes, quantas vezes, de mim para mim mesmo, tenho analisado a situação da mocidade!

Eu, que fui moço, eu que fui inquieto na minha mocidade, e só isto justifica minha presença numa revolução, comandando um grupo de revolucionários, aos 27 anos de idade. Já procurava, naquela época, os caminhos para reformas, somente agora encontrados, graças à Revolução Salvadora de Março de 1964.

Quando digo, se nós não tivermos juízo — e eu falo aos colegas de todas as Bancadas, da Oposição e da nossa, a do Governo — é porque precisamos ser honestos perante o País e analisar os fatos políticos em sua realidade.

Somos um Partido — e eu não queria entrar nestes detalhes — organizado para servir de suporte aos governos revolucionários.

Sabemos que quem fez e assegura continuidade a esta Revolução são as Forças Armadas do País. Revolução que tirou o País do caos, na hora em que estava quase ocupado pelos comunistas e que elas, as Forças Armadas, terão que estar vigilantes para evitar que voltemos aos dias ameaçadores do passado.

Esta, Srs. Senadores, a verdade e eu sou um homem que não teme a verdade, muito menos analisar os fatos como eles são.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Nobre Senador, tenho dito sempre a V. Ex^a que minha admiração é enorme quanto à sua autenticidade. Exatamente com base nessa sua autenticidade, chego a ficar perplexo, nesta tarde, não obstante ter conhecimento dos seus pensamentos sombrios a respeito de democratização, quando anuncia o fim de alguma coisa, porque, se bem entendo, a citação do seu próprio discurso ou a sua reedição é o anúncio de um segundo episódio, semelhante àquele que ocorreu depois do seu discurso. Sr. Senador, julgo eu que nada tenha havido nesta Casa que venha a comprometer-lhe a dignidade e a orientação que vem sendo seguida, depois que aqui chegou a Mensagem do Senhor Presidente Geisel. O debate foi proposto pelo próprio Presidente da República, e vem sendo cobrado por S. Ex^a. Nada mais se tem feito senão debater. Se, porventura, tem havido alguns desvios para problemas de natureza pessoal, isso se justifica, porque, também é próprio da natureza do debate e da natureza humana. Mas, nesta altura, vir V. Ex^a à Tribuna, — um prócer ilustre da ARENA, do Partido Majoritário, de um homem tido e havido como de ligação com as Forças Armadas — anunciar o fechamento do Congresso, pelos episódios que aqui têm ocorrido, é estranho, e surpreendedor, é grave, já não é mais sinistro. Gostaria de pedir a V. Ex^a que apontasse, concretamente, os erros que ainda sejam passíveis de correção. Isto eu queria lhe pedir, nesta tarde, respeitando, como sempre lhe disse, a autenticidade de V. Ex^a.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, testemunhem como se procura adulterar palavras pronunciadas em presença de tantos. O nobre Senador diz que estou anunciando, quando, na realidade, estou analisando. Estou analisando os acontecimentos políticos que estão se desenrolando no País. V. Ex^a não vai me atribuir que eu seja um pessimista. Ao contrário, o que me cabe, nesta hora, é falar com a franqueza que tenho por hábito usar nos meus pronunciamentos. Desejo é apelar para o bom senso de todos para que façamos, realmente, aquela corrente capaz de auxiliar nas soluções.

Não era meu desejo registrar que há mais de três meses, nesta Casa, só se discute o AI-5 e o 477, como se o povo brasileiro estivesse só a mercê desses dois instrumentos institucionais. Os grandes problemas aí estão, a começar pela inflação ameaçadora, decorrente da crise internacional. O problema do petróleo, a produção agrícola, as diferenças regionais sempre acentuadas, são preocupações desafiantes dos nossos dias, que o Governo vem enfrentando e convocando a todos, cada um no seu papel, para auxiliá-lo nas soluções.

O custo de vida que aumenta cada dia leva o Governo a um esforço tenaz para detê-lo.

Para tudo isto é que deveríamos estar com as nossas vistas voltadas.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Mas aqui ninguém é comerciante. Esta não é uma Casa de comércio, é uma Casa de leis. Estamos procurando fazer aquilo que o Senhor Presidente da República anunciou em sua Mensagem ao Congresso.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Perdome V. Ex^a, mas o conheci como empresário.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Sou empresário, porém apenas no momento em que estou dentro da minha empresa, e aqui o serei, se porventura, for proposto pelo Senhor Presidente da República, como prioritário, o tratamento do sistema empresarial brasileiro. Mas o que Sua Excelência pediu em sua Mensagem, que continuamos a discutir, foi exatamente o aprimoramento das normas

democráticas. A respeito desse assunto, prosseguimos a debater, porque não chegamos a nenhuma conclusão. E quando V. Exª quer jogar sobre isto o custo de vida, essa atitude não o engrandece muito.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — É um assunto que interessa a todas as classes sociais, notadamente a mais empobrecida, sobre o qual o Presidente está empenhado em solucionar. Desculpe-me, mas já que V. Exª falou tantas vezes no Presidente Geisel, devo acrescentar que não tenho autoridade para traduzir o sentimento e a orientação do Presidente Geisel. Talvez V. Exª esteja autorizado a isso.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Todos nós o estamos. Talvez V. Exª não tenha lido essa Mensagem do Senhor Presidente da República.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Um momento, depois concederei o aparte a V. Exª. Por favor, permita-me concluir o meu raciocínio.

Quando recebemos o Presidente Geisel neste recinto, numa visita ao nosso Partido, naturalmente aquela era a oportunidade de S. Exª traçar os rumos políticos da agremiação. O Sr. Presidente da República é o Líder maior, o responsável pelos caminhos que devemos trilhar. S. Exª disse nesta Casa: "Fui um dos responsáveis pela Revolução e ela vai continuar. Não abrirei mão dos atos institucionais". Não queria discutir isso, nobre Senador Teotônio Vilela. Foram as únicas palavras que o Presidente Geisel pronunciou sobre política. Esta foi a orientação que recebi, na hora em que S. Exª visitou o meu Partido.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Pois não, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — V. Exª só ouve o que quer. V. Exª só leu ou só ouviu a parte em que o Presidente da República refere-se aos atos institucionais. V. Exª não leu, e não há de ler nunca, a outra parte em que S. Exª se refere ao aprimoramento das práticas democráticas.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Aqui o Presidente Geisel não falou sobre isso.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Aqui ele falou, pela Mensagem.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — A Mensagem é outra coisa. No Partido, o que falou foi o que eu disse.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — O ouvido de V. Exª só ouve isso. Daí por que a confusão, naquele dia dos aplausos, quando S. Exª disse que a Revolução continuava, e houve quem aplaudisse, achando que a Revolução era aquele compromisso com a Democracia. Outros aplaudiram o Senhor Presidente da República, na certeza de que a Revolução era o endurecimento, o AI-5. Essa confusão é que, de uma vez por todas, tem que se dissipar. Já estamos maduros demais, com onze anos, para se chegar, ainda hoje, a ouvir de V. Exª um diagnóstico pessimista, uma previsão apocalíptica do mundo. A todo momento em que os debates se travam, no bom sentido, vem à luz, exatamente, o contrário, o agravamento da situação, anunciado pelos próceres do meu Partido. Isso é que é triste, lamentável!

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Gostaria que V. Exª permitisse que terminasse o meu discurso, pois apesar de, no início de minha oração, ter feito um apelo aos meus nobres colegas para que não me apartassem, não poderia fugir aos debates provocados por V. Exª.

Quero dizer a V. Exª que não estou pessimista, mas, apenas, analisando. Eu seria um homem que desmentiria todo o meu passado, da infância à velhice, com estes meus cabelos brancos, se fosse afirmar a V. Exª e a esta Casa, que preferiria um sistema diferente

do democrático. Mas, os compromissos que assumi, a posição que tomei, foram para que se fizesse toda a reforma social, econômica e política que o País estava a reclamar e um novo sistema político surgisse para nossa Pátria. V. Exª, nobre Senador Teotônio Vilela, tem falado tanto em Estado de Direito que talvez esqueça que na Rússia e em outros países comunistas, também existe o Estado de Direito.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Só se for no Estado de V. Exª, porque o Estado de Direito a que nos referimos é alguma coisa muito diferente da concepção que V. Exª está externando.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Cada um tem o seu pensamento e o seu julgamento. Nunca tomei o pensamento emprestado a ninguém para interpretar minhas idéias.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Não, Excelência. O pensamento pode ter, mas o conhecimento precisa de certas coisas, eminente Senador. É necessário que V. Exª tenha um pouco de consideração para com nós outros. Quando nos referimos ao Estado de Direito, jamais é ao Estado de Direito que satisfaz à vontade de V. Exª. É um Estado de Direito, criado ao longo de uma cultura de civilizações, urdido através do tempo e a cujas conclusões chegou...

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Exª pode dizer que é um Estado de Direito que vem da Revolução Francesa.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Não. V. Exª está muito longe disso, porque a mocidade de V. Exª foi tão agitada que, talvez, não lhe tenham dado tempo para estudar esses assuntos.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — É verdade! Não estudei, não tive o privilégio de V. Exª, pois sou filho de pais pobres e pertencço a uma família de 14 irmãos. Apesar disto, aprendi o suficiente para servir ao meu País com patriotismo e honradez.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — Não vamos chegar a um debate desse nível, pois não é possível nem compatível. Mas, também, não posso permitir que V. Exª coloque o debate sobre o Estado de Direito neste nível. Isto não é admissível, da Tribuna do Senado!

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Acha V. Exª que a Rússia não tem o seu Estado de Direito?

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Veja V. Exª que já pedi licença para não debater, nesses termos, uma matéria de alta importância como esta, porque seria muito ingrato para mim...

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Ah! Estou aqui aprendendo...

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — ... ter de dizer aquilo que não é permissível.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — ... humildemente aprendendo com os cultos...

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Se V. Exª não aprendeu até agora, não aprenderia mais.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — ... e estou aprendendo com os que chegam aqui, como V. Exª, cheios de cultura, para emprestarem a sua mentalidade e pontear, assim, como professores de democracia. Mas nunca tomei cabeça emprestada a ninguém. A minha cabeça é que dirige os meus passos.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — V. Exª acha que penso pela cabeça de alguém?

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Pela cultura que conseguiu, V. Exª pode fazer citações, recorrendo a autores e assimilando idéias.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — É exato. V. Exª condena o saber. Por ler muito, consegui uma cultura. V. Exª condena. Quer

dizer, não entender de V. Ex^a, o ideal seria o analfabetismo, porque aí não teríamos que ter outra cabeça. Isso é terrível!

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Tenho a impressão de que V. Ex^a, com a sua cultura, com a sua *impaciência*, deve procurar caminhos que não são os meus. Mas, posso dizer também a V. Ex^a o seguinte: é que a minha vida pública é toda pontilhada de lutas em defesa da democracia.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — *Dai a autenticidade de V. Ex^a*

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Desafio qualquer um, inclusive V. Ex^a, para pesquisar o nosso passado e medir os riscos e as responsabilidades, pois tenho sido, na minha vida pública, um homem responsável e de compromissos.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Reconheço. V. Ex^a me permite, ligeiramente? (*Assentimento do orador.*) — V. Ex^a tem sido um homem de luta.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Ainda sou.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — V. Ex^a é um homem autêntico. Mas, o que está ocorrendo de mais ou menos triste é que tem havido aqui muitas histórias sobre o passado e poucas sobre o presente.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a com a cultura que tem, naturalmente vai suprir essa falta.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Muito obrigado.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, vou concluir o meu pronunciamento e peço desculpas à Casa, pois não era meu propósito debater o assunto para o qual fui convocado.

Talvez pela minha carência de cultura, e nobre Senador Teotônio Vilela, com sua reconhecida cultura e brilhante inteligência, tenha tido dificuldade em me entender.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Pode alardear que não me incomodo com isso.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente: o meu apelo é no sentido de voltarmos nossas vistas para os grandes problemas nacionais. Há 4 meses que assisto, aqui, aos debates sobre o AI-5 e o 477. Não compreendo como todos, ARENA, Partido do Governo, e MDB, Partido da Oposição, unânimes, proclamam depositar absoluta confiança no Presidente Ernesto Geisel e na sua orientação, tendo ele poderes para revogar ditos Atos, Juiz que é da sua oportunidade, prossiga-se, durante tanto tempo, num debate que, a tomar como honestos os pronunciamentos reiterados, tornam-se desnecessários e imprudentes.

A crise que nos surpreendeu, *atingindo profundamente* nossa economia, de origem internacional, está a exigir, de cada homem público, o máximo que possa dar do seu civismo em auxílio às medidas que estão sendo adotadas pelo Governo da Revolução.

O País está diante de uma situação grave para continuarmos brincando de AI-5 e 477.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.*)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

ARENA**Suplentes**

1. Altevair Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia
1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomar
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paula Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

ARENA**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Osires Quéricia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvidio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvécia Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvidio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benaflor
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Maura Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.A./R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE				
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
					C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal-613	CLÁUDIO LACERDA
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA				
				11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
					C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas

Preço: Cr\$ 6,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

**“Lei Orgânica dos Partidos Políticos”,
e de todas as Leis que a alteraram**

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR:

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50